



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB

INDICAÇÃO Nº 135/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

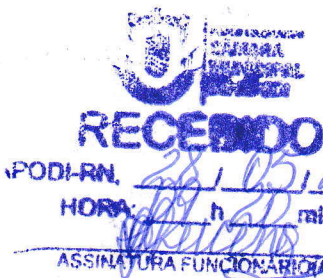
O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**, no sentido de tomar providencias cabíveis para que seja feita uma ação para identificar ruas que estão sem placas de identificação no bairro Bacurau I e Loteamento Brisa da Lagoa.

JUSTIFICATIVA:

Fui procurado por alguns moradores do bairro, para que seja feito o levantamento das ruas que ainda não foram contempladas com placas de identificações com os nomes das referidas ruas no bairro. Uma ação simples, mas que tem grande diferença para o morador que é ter uma placa de identificação na rua onde reside. A sinalização permite encontrar mais facilmente os endereços, facilitando a localização das pessoas e entregas de correspondência. Na placa deveria constar o nome da rua e o CEP.

Nesse sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar nossa estima e consideração.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 27 de Maio de 2025.



RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR - PSDB

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br legislativo@apodi.rn.leg.br